



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº. 286/16, DE 05 DE AGOSTO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ,
no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo, abaixo relacionado,

RESOLVE:

CONSIDERAR LICENCIADO, para o fim específico de concorrer a uma vaga no Legislativo, nas próximas Eleições Municipais de 02 de outubro do ano em curso, a Servidora abaixo relacionada, conforme dispõe o art. 86 e § 1º e 2º c/c art. 41, da Lei Complementar Municipal nº 01, de 19/06/91, para o período compreendido entre 31/07/2016 a 17/10/2016.

NOME	CARGO EFETIVO	MUNICIPIO	CANDIDATO A CARGO ELETIVO	PROCESSO ADMINISTRATIVO
Sydneia Farias Jasmin	Auxiliar de Serviços Gerais I	Bom Jardim	Legislativo	3538/16, de 27/07/2016

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 05 DE AGOSTO DE 2012.


**PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL**


**JACKSON VOGAS DE AGUIAR
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL**



ELIANE DE SÁ DOS ANJOS
ASSESSOR DE GABINETE
MA. 10/6496 GPM